Dossiê da emenda Pix 202522100013

Plano de ação 09032025-081801 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPINZAL (SC)
Município / IBGE	Capinzal / 4203907
População (IBGE)	24647
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica de aproximadamente 685 metros junto a Marginal Aurora Tereza Stopasola (trecho II), no Loteamento Recanto dos Pássaros, área urbana no município de Capinzal/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202522100013 de Esperidião Amin

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000240

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-30 - R$ 145.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de iluminação pública, abrangendo o trecho que se estende desde a empresa Vantur Turismo até o Trevo do Loteamento Recanto dos Pássaros, localizado no município de Capinzal/SC.

Fornecedor: INSTALADORA PEREIRA LTDA (37630904000100)

Análise: O objeto do documento trata de projeto de iluminação pública, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica de aproximadamente 685 metros. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 145.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre os dois.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82939406000107/2026/101

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 62.637,47 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Capeamento asfáltico em um trecho de 22,73 metros da Rua Ermelinda Debastiane Thomazoni, localizada no Loteamento Lar Imóveis, no município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

Fornecedor: VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA (27303137000171)

Análise: Indício de não correspondência: o contrato trata de capeamento asfáltico de 22,73 metros na Rua Ermelinda Debastiane Thomazoni, Loteamento Lar Imóveis, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica de aproximadamente 685 metros no Loteamento Recanto dos Pássaros, Capinzal/SC. Local, extensão e loteamento divergem, e o valor do contrato (R$ 62.637,47) é bem inferior ao repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82939406000107/2026/1325

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 62.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Realização da 4ª Edição do Empreende Capinzal.

Fornecedor: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC (82515859000106)

Análise: O objeto do documento (realização da 4ª Edição do Empreende Capinzal) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica de aproximadamente 685 metros no Loteamento Recanto dos Pássaros). O valor do documento (R$ 62.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de documento que não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82939406000107/2026/1383

[pncp_contrato] 2026-05-13 - R$ 418.956,27 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de pavimentação urbana na Rua Moraes de Jesus Borges, no Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, via de acesso à Área Industrial Municipal, em pavimentação asfáltica CBUQ, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma anexos.

Fornecedor: VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA (27303137000171)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se a pavimentação de aproximadamente 685 metros junto à Marginal Aurora Tereza Stopasola, no Loteamento Recanto dos Pássaros, enquanto o contrato trata de pavimentação na Rua Moraes de Jesus Borges, Bairro São Cristóvão, via de acesso à Área Industrial. Localidade, logradouro e extensão não coincidem no texto analisado, e o valor do contrato (418.956,27) difere do valor repassado (396.000,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82939406000107/2026/565

[pncp_contrato] 2026-01-09 - R$ 228.972,20 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Execução da pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Rua Célio Rocha, localizada no Loteamento Jardim da Serra, em Capinzal/SC, conforme projeto aprovado e especificações técnicas aplicáveis.

Fornecedor: VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA (27303137000171)

Análise: Ambos os textos tratam de pavimentação asfáltica em Capinzal/SC, mas o documento refere-se à Rua Célio Rocha no Loteamento Jardim da Serra, enquanto a emenda indica trecho junto à Marginal Aurora Tereza Stopasola no Loteamento Recanto dos Pássaros, com extensão de aproximadamente 685 metros. Os locais e o valor (228.972,20 frente a 396.000,00) divergem, e o documento não informa metragem nem CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício fraco que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82939406000107/2025/2065

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81801/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81801/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81801/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202522100013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.